



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 023/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Oeste de Santa Catarina (6ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 981 do Pregão n. 069/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Hidalgo Araújo, n. 773, sala 02, Jardim Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-130, telefone 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação do Contrato n. 068/2013, em razão da variação do piso salarial da categoria e do adicional de assiduidade e do incremento do valor referente ao auxílio alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os valores pagos à Contratada, pela prestação dos serviços objeto da subcláusula 1.1 do Contrato n. 068/2013, passam a ser:

2.1.1. A partir de 1º de janeiro de 2014:

a) Item 1 - Cartório da 70ª ZE (São Carlos): R\$ 1.691,62 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,63 (vinte e nove reais e sessenta e três centavos);

b) Item 2 - Cartório da 71ª ZE (Abelardo Luz): R\$ 1.676,74 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos);

c) Item 3 - Cartório da 82ª ZE (Anchieta): R\$ 1.694,41 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais e, pelo

pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

d) Item 4 - Cartório da 69ª ZE (Campo Erê): R\$ 1.695,93 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos);

e) Item 5 - Cartório da 83ª ZE (Cunha Porã): R\$ 1.676,23 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos);

f) Item 6 - Cartório da 50ª ZE (Dionísio Cerqueira): R\$ 1.692,67 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,65 (vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos);

g) Item 7 - Cartório da 78ª ZE (Quilombo): R\$ 1.675,62 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,39 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos);

h) Item 8 - Cartório da 75ª ZE (São Domingos): R\$ 1.677,14 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,42 (vinte e nove reais e quarenta e dois centavos);

i) Item 9 - Cartório da 72ª ZE (São José do Cedro): R\$ 1.693,18 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

j) Item 10 - Cartório da 49ª ZE (São Lourenço do Oeste): R\$ 1.676,23 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos);

k) Item 11 - Cartório da 45ª ZE (São Miguel do Oeste): R\$ 1.693,80 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos);

l) Item 12 - Cartórios das 35ª e 94ª ZE (Chapecó): R\$ 2.324,03 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 34,86 (trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

m) Item 13 - Cartório da 58ª ZE (Maravilha): R\$ 1.676,35 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos);

n) Item 14 - Cartório da 66ª ZE (Pinhalzinho): R\$ 1.675,11 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,38 (vinte e nove reais e trinta e oito centavos);

o) Item 15 - Cartório da 63ª ZE (Ponte Serrada): R\$ 1.693,18 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

p) Item 16 - Cartório da 43ª ZE (Xanxerê): R\$ 1.693,70 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

q) Item 17 - Cartório da 48ª ZE (Xaxim): R\$ 1.676,71 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) mensais e, pelo pacote de

serviço adicional, o valor de R\$ 29,41 (vinte e nove reais e quarenta e um centavos);

r) Item 18 - Cartório da 41ª ZE (Palmitos): R\$ 1.692,60 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensais e, pelo pacote de serviço adicional, o valor de R\$ 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 068/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de março de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS